



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1134 / 2024 :: SEXTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
DECRETO Nº 016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 038, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.	2

GABINETE

DECRETO Nº 016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Edyberg dos Santos Almeida**;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de exoneração do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos, ou de adequá-los aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor **EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito sob o **CPF nº xxx.232.403 – xx**, do cargo em provimento efetivo de Instrutor de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação – 40 horas – Zona Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** portador do **CPF nº**863.873**** para o cargo de Provimento em comissão de Assistente Jurídico Especial, lotado na Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 179beba3e362e0ef146b591a530f49cc81078c2b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário da portaria 036/2024, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Luziene David de Sousa**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença para Tratamento de Saúde do servidor público, ocupante de cargo efetivo, **LUZIENE DAVID DE SOUSA**, **CPF: ***.760.703-****, Professora Nível II, a contar do dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 179beba3e362e0ef146b591a530f49cc81078c2b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 23/02/2024 16:40:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 179beba3e362e0ef146b591a530f49cc81078c2b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

